



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de consumo pra construção do Monumento EU AMO BURITIS.

Tendo em vista que a aquisição é de pequeno valor e a única prevista para este ano com objeto específico que se trata de material de consumo pra construção do Monumento EU AMO BURITIS, justifica-se uma Dispensa de Licitação amparada na lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, que diz:

art. 75: É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

No mesmo artigo em seu parágrafo terceiro diz:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

No entanto está aquisição possui algumas peculiaridades que não será viável a utilização da Dispensa Eletrônica, sendo:

1º São lotes de pequeno valor e alguns itens de grande volume para transporte como por exemplo os compensados. Sendo previsto para esta aquisição o valor médio R\$ 6.191,28 (seis mil cento e noventa e um reais e vinte e oito centavos) e menor valor apresentado de 5.268,80 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), na opção pela dispensa eletrônica, dificultaria a participação de empresas locais que não possuem habilidades de participação neste módulo, e a participação de empresas de outras localidades onerariam ainda mais o valor da aquisição, tendo em vista os custos com entrega dos materiais específicos de pouco valor agregado, ocorrendo o risco da licitação ser fracassada ou deserta como já ocorreu na Dispensa Eletrônica nº 90027/2024 que possuía alguns itens (5, 6, 7) do mesmo ramo de atividade (abrasivos), sendo que foram declarados itens desertos e fracassados por não participar nenhuma empresa ou não atenderem ao solicitado.

2º Justificamos ainda que já foram feitas as cotações informando que o processo provavelmente seria por dispensa de licitação onde as empresas apresentaram as suas propostas no menor valor para os itens.

3º Justificamos ainda que além da especificidade dos lotes, justifica-se também o fomento da economia local com o custo benefício mais vantajoso para o município com maior agilidade na entrega por empresas do ramo de cada lote que gera economicidade na aquisição.

Diante do exposto visando a celeridade do procedimento tendo em vista que o artigo 75 § 3 informa que serão preferencialmente e não obrigatoriamente **decido pela não aplicação da forma eletrônica**, tendo em vista os fatos relatados acima.

Buritis, 06 de agosto de 2024.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Thiago Alves de Sousa
Superintendente de Licitações e Contratações
Portaria: 205/GAB/2023

PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA
Secretário de Administração





THIAGO ALVES DE SOUSA -
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PABLO DAMON CARVALHO DA SILVA - SECRETARIO DE ADMINISTRACAO**, CPF: 008.10*. **2-*0 em **06/08/2024 14:27:09**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E0.5227.8094.W713.8842, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO ALVES DE SOUSA - SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**, CPF: 010.76*. **2-*9 em **06/08/2024 14:16:37**,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1422.2Z16.237X.8004.6314, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.07B.A35** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **THIAGO ALVES DE SOUSA**, CPF: 010.76*. **2-*9, em **06/08/2024 - 14:16:37**

Código de Autenticidade deste Documento: 14W4.6A16.3374.Z064.2244

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

